



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Instituto de Computação
Pós-Graduação em Computação

secretaria.pos@ic.uff.br
<https://www.ic.uff.br/pos-graduacao/>

EDITAL INTERNO PGC-PDSE

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece o Edital N° 6/2024 da CAPES, referente ao Programa Institucional do Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção interna de candidatos a serem indicados pelo PGC ao PDSE, na forma do presente edital.

I. Inscrições

A documentação que compõem a inscrição, definida no Item II deste edital, deve ser enviada para secretaria.pos@ic.uff.br.

Prazo: 02/04/2024 a 14/04/2024

II. Documentação

- I. **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- II. **Currículo Lattes** atualizado;
- III. **Carta do orientador** brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- IV. **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital da CAPES;
- V. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II do Edital da CAPES;

- VI. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital da CAPES;
- VII. **Currículo resumido do coorientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;
- VIII. **Histórico escolar** do candidato atualizado.

Referente aos Itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital da CAPES.

III. Número de vagas

Cada programa de pós-graduação terá direito a uma bolsa. Portanto, cada programa deverá indicar o candidato aprovado em primeiro lugar e poderá indicar candidatos excedentes para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação. Candidatos excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da CAPES conforme o cronograma previsto no Edital da CAPES.

IV. Requisitos para a candidatura

Os requisitos para candidatura estão definidos no Item 8 do Edital da CAPES.

V. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo estabelecido, ou que não esteja de acordo com o estabelecido no Item II deste edital.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido por uma comissão composta por três professores designada pelo Colegiado do PGC com essa finalidade específica.

A comissão de seleção deverá levar em consideração na avaliação dos candidatos os seguintes quatro elementos: (i) plano de trabalho, (ii) desempenho acadêmico, considerando o histórico escolar, (iii) produção científica, considerando o currículo Lattes, (iv) currículo do coorientador no exterior e qualificação da instituição estrangeira.

VI. Resultado

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 24/04/2024 no sítio <http://posgrad.ic.uff.br/resultados-de-selecoes> .

VII. Recurso

Recursos contrários ao resultado da seleção devem ser encaminhados à Coordenação do PGC por meio de carta em arquivo pdf enviado a secretaria.pos@ic.uff.br .

Prazo: 25 e 26/04/2024

Resultado dos Recursos: 30/04/2024

VIII. Calendário do Edital

Inscrições: 02/04/2024 a 14/04/2024

Resultado: 24/04/2024

Interposição de Recursos: 25 e 26/04/2024

Resultado dos Recursos: 30/04/2024

Niterói, 02 de abril de 2024.

Prof. Alexandre Plastino de Carvalho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação da UFF